Regulamento Mostra Independente de Dança – 2021

Capítulo I - DO EVENTO

Art. 1º - Objetivo:

A **Mostra Independente de Dança** é um evento de estímulo ao estudo e a experiência de criação da dança com os artistas bailarinos da cidade de Bauru. Tem o intuito de incentivar novas experiências, proporcionando assim diversas possibilidades e inquietações referente a sua própria dança.

Art. 2º - A Mostra será exibida do Teatro Municipal, no dia **28 de novembro de 2021**, com transmissão ao vivo pelo YouTube da Secretaria de Cultura de Bauru, às 18h00.

Art. 3º - Poderão participar da Mostra trabalhos de **grupos artistas/ independentes de dança** de Bauru e região, num raio de 100 km desta, com inscrição corretamente preenchida nesta Mostra, que atendam aos requisitos constantes neste regulamento.

Art. 4º - Cada grupo será responsável pela gravação/ edição e envio do material digital do seu trabalho finalizado (vídeo ou música) dentro da data limite estipulada no regulamento.

Art. 5º - As coreografias participantes da Mostra no formato híbrido (COREOGRAFIA PRESENCIAL NO PALCO OU COREOGRAFIA EM VIDEO) poderão apresentar trabalhos com os seguintes formatos:

- Solo – {até 2'30'', dois minutos e meio}
- Duo e Trio – obrigatório uso de máscaras ou justificar por escrito ou em vídeo o não uso (namorados ou parentes que convivam continuamente) – {até 2'30'', dois min e meio}
- Grupo (04 a 10 pessoas) – obrigatório uso de máscaras – {até 3'30, três min e meio}

Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - No período de **12 a 17 de novembro de 2021**, os interessados poderão fazer a Inscrição, na qual preencherão um formulário do Google Forms (link de acesso em anexo) com

nome dos participantes, contato (whatsapp) do responsável, informações sobre o trabalho, além do vídeo ou a música da coreografia.

Art 7º - Para trabalhos em vídeo: Aceitaremos vídeos gravados nas extensões: .mp4, .mpeg ou .mov, em qualidade Full Hd (1080p60). A edição da trilha sonora, bem como a sobreposição no vídeo, fica a cargo do inscrito.

Art. 8º - Para trabalhos apresentados no palco: Aceitaremos as músicas no formato .mp3, já editadas, prontas para o uso na execução da coreografia, em alta qualidade.

Art. 9º - A coordenação dará por concluído o processo de inscrição mediante o cumprimento pelo participante de todas as etapas descritas no regulamento.

Art. 10º - Depois de efetuadas as **Inscrições**, as mesmas não poderão ser substituídas, assim como não serão aceitas modificações de quaisquer dados constantes na ficha de inscrição ou alterações no vídeo.

Art. 11º - O ato da **Inscrição** implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste regulamento.

Capítulo III – DAS APRESENTAÇÕES/ EXIBIÇÕES

Art. 12º - Os trabalhos coreográficos serão exibidos em transmissão online no YouTube da Secretaria de Cultura de Bauru. O link de acesso para acompanhar as exibições da Mostra será divulgado pelas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e da Divisão de Ensino às Artes.

Capítulo IV – DOS ENSAIOS

Art. 13º - Todo processo de criação, ensaios e preparação dos trabalhos será de responsabilidade dos grupos e deverão acontecer em espaço particular, priorizando a segurança e o isolamento social.

Capítulo V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - Serão desclassificados os inscritos que não atenderem a quaisquer regras deste regulamento.

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora – Professoras de Dança, Chefia de Artes Cênicas e Direção da Divisão de Ensino às Artes.

Art. 16º - Este regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.

Bauru, novembro de 2021.

ANEXO

O link de acesso para o formulário de inscrição:

https://forms.gle/imcJFvSMYCcqfq2V9